

## **Regulamento de Promoções**

### **OFERTA ANUAL: ASSINE A WINEBOX DO SEU JEITO**

Assinatura do plano anual COM renovação automática por R\$ 108,10.

### **OFERTA MENSAL: ASSINE A WINEBOX DO SEU JEITO**

Assinatura do plano mensal COM renovação automática por R\$ 31,80/garrafas

São partes deste contrato o “CLIENTE” ou “CONTRATANTE” que aderir ao plano de assinatura do Clube Wine da wine.com.br e a W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.204/0002-05, com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1565, Civit II, Serra/ES,

CEP 29.168-090, adiante denominada “WINE” ou “CONTRATADA”, ficando desde já certo e ajustado entre as partes as cláusulas e condições a seguir expostas.

## **1. Objeto**

O presente instrumento tem por objeto a comercialização do produto assinatura WineBox do Seu Jeito, na forma de pagamento pré-paga 12 (doze) meses (plano anual).

### **1.1 Da modalidade anual (pré-paga doze meses):**

**1.1.1.** Será aplicada a promoção **WINEBOX DO SEU JEITO ANUAL** ao CLIENTE mediante acesso e aceite, no site da CONTRATADA, do presente contrato.

**1.1.2.** O Clube Wine será ofertado para qualquer pessoa física ou jurídica, podendo o CLIENTE optar pela assinatura da Winebox do Seu Jeito no plano anual.

## **2. Da promoção**

**2.1.** O CLIENTE que aderir a WineBox do Seu Jeito, exclusivamente no plano anual com 4 (quatro) garrafas durante o período promocional.

**2.2.** Para fazer jus à promoção, o CLIENTE deve obedecer estritamente às orientações abaixo:

**a.** Selecionar a WineBox do Seu Jeito;

**b.** Selecionar o plano anual;

**c.** Aplicar o cupom **SEUJEITOANUALIZ108 OU SEUJEITOANUALIZ108APP OU IACAPSEUJEITOANUALIZ108** no campo específico.

**d.** Concluir a assinatura preenchendo as demais informações necessárias e comuns ao processo de assinatura.

**2.1.3** O cupom é válido para assinatura de até 1 (uma) WineBox do Seu Jeito.

**2.1.4** O desconto aplicado através do cupom só é válido para novas assinaturas. Caso o CLIENTE já assinasse alguma WineBox e queira utilizar o benefício, deverá realizar uma nova assinatura observando

as orientações do Item 2.2.

**2.1.5** No período de vigência da promoção, o cliente que assinar o Clube Wine Anual ficará elegível para ganhar brindes, se este permanecer com sua assinatura ativa. Os brindes serão entregues da seguinte forma:

- No terceiro mês de assinatura, o CLIENTE receberá 2 (duas) taças
- No sexto mês de assinatura, o CLIENTE receberá 2 (duas) garrafas extras
- No nono mês de assinatura, o CLIENTE receberá 1 (um) vinho premium
- No décimo segundo mês de assinatura, o CLIENTE receberá 1 (uma) bag

**2.1.6** Caso o CLIENTE cancele sua assinatura, haja inadimplência ou pausa durante o período promocional e/ou durante o período previsto para entrega dos brindes, não receberá os brindes informados no item **2.1.5**.

**2.1.7** O período de vigência da promoção é das 10h00min do dia **01/05/2026** até às 23h59min do dia **31/05/2026 (horário de Brasília)** ou enquanto durarem os estoques dos produtos promocionados, o que ocorrer primeiro, a Wine podendo PRORROGAR ou REVOGAR a promoção sem aviso prévio.

**2.1.8** Caso o desconto não apareça nas informações de conclusão da assinatura, o CLIENTE poderá constatar, desde que observadas as orientações do Item 2.2, a aplicação do desconto no e-mail de confirmação, enviado após a conclusão da assinatura e no valor cobrado em seu cartão.

**2.2** O desconto é cumulativo com a promoção “INDIQUE E GANHE”.

### **2.3. Modalidade mensal:**

**2.3.1** O CLIENTE que aderir a WineBox do Seu Jeito, exclusivamente no plano mensal com 4 (quatro) garrafas durante o período promocional.

**2.3.2** Para fazer jus à promoção, o CLIENTE deve obedecer estritamente às orientações abaixo:

- a. Selecionar a WineBox de preferência;
- b. Escolher a forma de pagamento mensal;
- c. Aplicar o cupom **SEUJEITOMENSALIZ26 OU SEUJEITOMENSALIZ26APP /OU IACAPSEUJEITOMENSALIZ26** no campo específico.
- d. Concluir a assinatura preenchendo as demais informações necessárias e comuns ao processo de assinatura.

**2.3.3** No período de vigência da promoção, o cliente que assinar o Clube Wine Anual ficará elegível para ganhar brindes, se este permanecer com sua assinatura ativa. Os brindes serão entregues da seguinte forma:

- No terceiro mês de assinatura, o CLIENTE receberá 2 (duas) taças
- No sexto mês de assinatura, o CLIENTE receberá 2 (duas) garrafas extras
- No nono mês de assinatura, o CLIENTE receberá 1 (um) vinho premium
- No décimo segundo mês de assinatura, o CLIENTE receberá 1 (uma) bag

**2.3.4** O período de vigência da promoção é das 10h00min do dia **01/05/2026** até às 23h59min do dia **31/05/2026 (horário de Brasília)** ou enquanto durarem os estoques dos produtos promocionados, o que ocorrer primeiro, a Wine podendo PRORROGAR ou REVOGAR a promoção sem aviso prévio.

### **3. Cancelamento**

**3.1.** O cancelamento da assinatura acarretará a perda imediata de todos os benefícios oferecidos ao CLIENTE assinante.

**3.2.** O CLIENTE autoriza A WINE a contatá-lo através de todas as formas possíveis (e-mail, telefone, SMS, WhatsApp e Push), podendo, inclusive, enviar e-mails de promoções e propagandas.

**3.2.1.** Exclusivamente para assinaturas do Plano Mensal, o cancelamento também poderá ser realizado através do aplicativo da WINE, disponível nas versões Android e IOS. A opção “Cancelar assinatura” estará disponível em “Assinatura Clube Wine”.

**3.3.** A solicitação de cancelamento deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de cobrança. Cumprido esse prazo, o cancelamento será imediato e, quando aplicável, o reembolso será realizado em até 30 dias corridos.

### **4. Disposições Gerais**

**4.1.** A obtenção dos descontos descritos neste regulamento é condicionada ao aceite, pelo CLIENTE, do recebimento de todas as comunicações promocionais da CONTRATADA.

**4.2.** O CLIENTE autoriza A WINE a contatá-lo através de todas as formas possíveis (e-mail, telefone, SMS, WhatsApp e Push), podendo, inclusive, enviar e-mails de promoções e propagandas.

**4.3.** O CLIENTE se declara ciente e aceita que pode receber comunicações ou promoções segmentadas de acordo com o seu perfil transacional ou comportamental. Ou seja, cada CLIENTE pode receber, ou

deixar de receber, comunicações da marca, já que são enviadas de forma distinta e adequada para o seu perfil mapeado.

**4.4.** A aplicação do desconto será interrompida caso o CLIENTE opte, a qualquer momento, pelo não recebimento de comunicações promocionais da CONTRATADA.

**4.5. IMPORTANTE:** Este termo deve ser lido em conjunto com o “Contrato de Adesão de Assinatura do Clube Wine”, disponível no link

<https://atendimentowine.freshdesk.com/pt-BR/support/solutions/articles/73000558286-contrato-de-ades%C3%A3o-de-assinatura-do-club-wine> o qual precisa ser lido com atenção e, achado conforme, aceito pelo CLIENTE para validação e finalização da assinatura.

**3.5.1** Para as promoções em que há a concessão de cashback, as regras para utilização dos valores segue a política do WineUp, disponível no link

<https://wine242.zendesk.com/hc/pt-br/articles/32015287128859-Regulamento-do-programa-de-re-lacionamento-WineUp> o qual precisa ser lido com atenção e, achado conforme, aceito pelo CLIENTE para validação e finalização da assinatura.

**3.6.** Não é elegível para obtenção dos descontos descritos neste regulamento o CLIENTE que tenha sido beneficiário de descontos iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) nas modalidades Wineboxes Experiências (Essenciais, Surpreendentes, Notáveis, Singulares, Refrescantes e Espumantes) e/ou descontos iguais ou superiores a 42% (quarenta e dois por cento) na modalidade Winebox Do Seu Jeito nos 12 (doze) meses imediatamente posteriores ao cancelamento da assinatura com desconto.